LEI N.º 2551/2021 de 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC) aprovou, e eu ADILSON LISCZKOVISKI, Prefeito, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica denominada "Travessa Hospitalar", a via pública sem denominação, paralela à praça Ercília Gadotti, que tendo início nesta, termina na Rua José Pereira do Vale, conforme mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 14 de outubro de 2021.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 14.10.2021 e site www.majorvieira.sc.gov.br em 14.10.2021

Joel Martins Alves
Secretario de Adm.